



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria de Retificação Inmetro/Dimel nº 240, de 6 de setembro de 2022.

Retifica, no item 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 216, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, página 45, seção 1, a Tabela 1 - Características Metrológicas, como a seguir:

(...)

Onde se lê:

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	ti100
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	3200
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

Leia-se:

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	ti100
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	6400
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
 06/09/2022, ÀS 09:02, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA  
 Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 informando o código verificador **1311452** e o código CRC **506B4F7A**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
 Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
 Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)